



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT  
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

### Sinalética de Digitalização

Fundo:	Juízo de Direito da Comarca de Vitória		
Código de Referência:	BR ESAPEES.JDCV.2.5.51		
Série:	Juiz de Órfãos	Subsérie:	
Título do Documento:			
Data do Documento:	1880 - 1911	Quantidade de Páginas:	12
Responsável pela digitalização:		Data da digitalização:	28/08/2023
Observação:			



Secretaria Geral do Estado do Espírito Santo

em 5 de Novembro de 1894.

N.º 25

Divisão

Ilmo. Sr. Juiz de Direito da  
2.ª Vara da Comarca desta Capital.

Ilmo. Sr. <sup>Sup</sup> Presidente do Estado  
manda remetter-vos, para os devidos  
effeitos, as Resoluções n.ºs 90 e 91, por  
cópia, datadas de hoje, pelas quaes per-  
doem a sentença do Sr. Juiz do San-  
to o recto da pena de quatorze annos de  
prisão simples que lhe fora imposta  
pelo jury do termo de Santa Cruz, e  
commutou em dois annos a pena de  
seis annos, seis meses e vinte cinco  
dias de prisão simples que fora im-  
posta ao sentenciado Raymundo  
Pereira dos Santos, pelo jury do termo  
da Villa Affonso Claudio.

Saude e Paternidade.

O Secretari Geral  
H. de Campos Coutinho

Cumprase expedindo-se com urgencia o competente mandado  
de soltura em favor do Sr. João Luiz do Santos.

de 15 de Nov de 1894.

M. Silveira

Cópia. Numero noventa e um. Resolu-  
cao. - O Presidente do Estado,  
ouvida a Corte de Justica e  
destando commemorar o seculo  
anniversario da Proclamacao  
da Republica dos Estados Uni-  
dos do Brasil, resolve commu-  
tar em dois annos, a pena de  
seis annos, seis meses e vinte  
cinco dias de prisao simples  
que fora imposta ao sentenci-  
ado Raymundo Pereira dos San-  
tos pelo jury do termo da villa  
Offizios Claudio. Palacio  
do Governo do Estado do Espirito  
Santo, em 15 de Novembro de 1894.  
Joze de Mello Carvalho Meuniz  
Freire.

Confere  
M. Medeiros

1845  
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 14th inst. in relation to the purchase of a copy of the "History of the State of New York" published by the State of New York. I have the pleasure to inform you that a copy of the same has been forwarded to you by express of the 16th inst. and is at this time in your hands. I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
J. B. Thompson

J. B. Thompson  
New York

1845  
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 14th inst. in relation to the purchase of a copy of the "History of the State of New York" published by the State of New York. I have the pleasure to inform you that a copy of the same has been forwarded to you by express of the 16th inst. and is at this time in your hands. I am, Sir, very respectfully,  
Your obedient servant,  
J. B. Thompson

J. B. Thompson  
New York

Cópia. Numero noventa. Resolucao. —  
Presidente do Estado, ouvida a  
Corte de Justica e deejando com-  
membran o seculo tem niverenario  
da Proclamacao da Republica dos  
Estados Unidos do Brasil, resolve  
perdoar ao sentenciado Joao Luiz  
dos Santos o pezo da pena de qua-  
torze annos de prisao simples  
que lhe fora imposta pelo jury  
do termo de Santa Cruz Palheiro  
do Governo do Estado do Espirito Santo,  
em quinze de Novembro de 1894.  
João de Mello Carvalho e Moniz  
Freire.

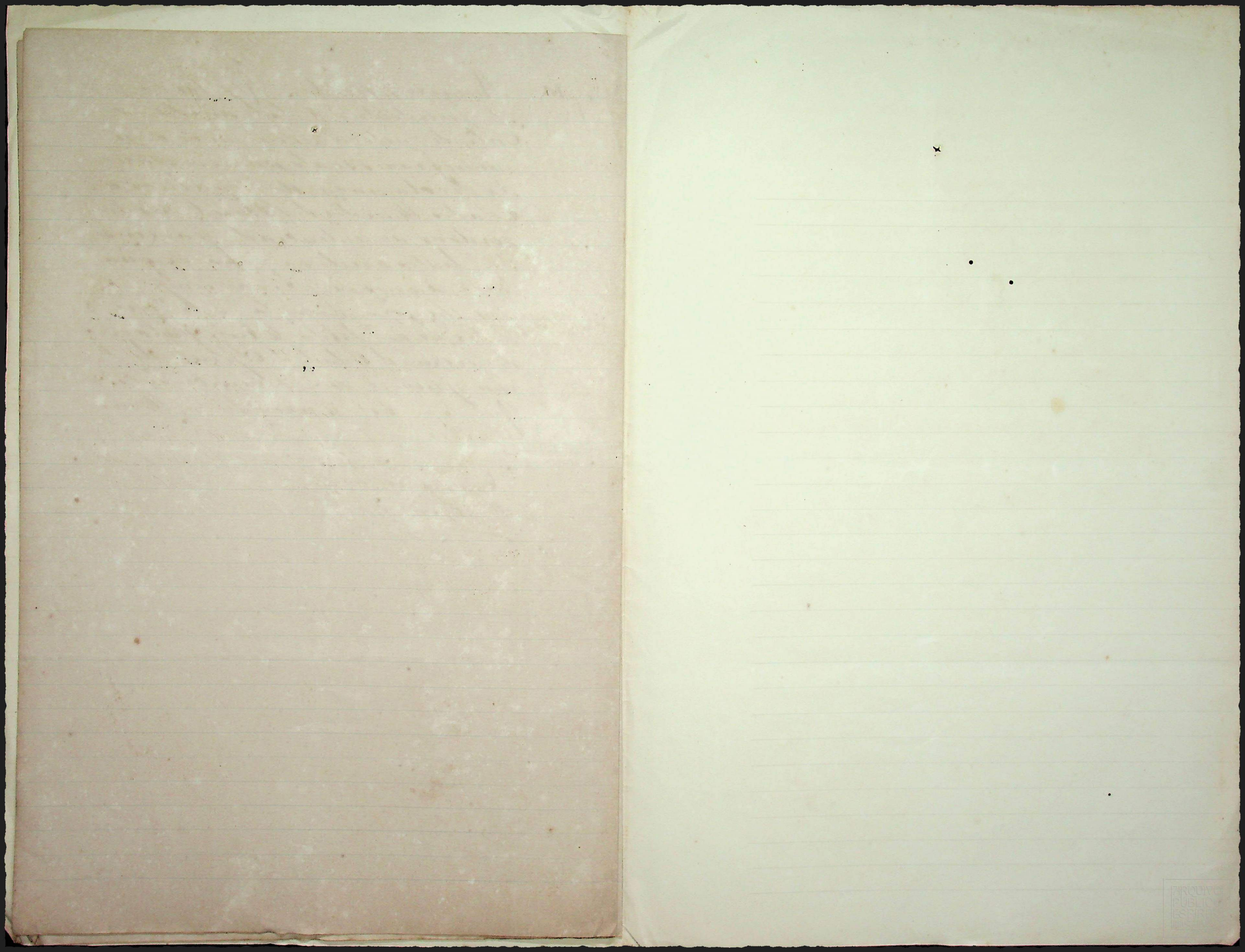
Confere  
M. Aguedo

1810. *[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side]*

*[Faint handwritten signature or name]*

1810. *[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side]*

*[Faint handwritten signature or name]*



AMERICAN  
BOOK COMPANY  
NEW YORK

